



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 16/91, DE 10 DE SETEMBRO DE 1991.

OUTORGA A **MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO**
"CHICO MENDES" À ASSOCIAÇÃO BENTO-GON-
ÇALVENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATU-
RAL - ABEPAN

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais, e decisão do Plenário, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É outorgada à Associação Bento-Gonçalvense de Proteção ao Ambiente Natural-ABEPAN, a "Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes, considerando-se a forte atuação demonstrada na causa de lutar em defesa e preservação do meio ambiente, bem como pela conscientização ecológica, junto ao nosso Município e Região.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior, será outorgada seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 09/91, de 21 de agosto de 1991.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 16/91 à Fl. 06V
[Assinatura]
Secretaria Geral